



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 022/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2014.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 945/2012 celebrado entre a UEM Fundação Araucária.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 10111/2012;
considerando o Parecer Jurídico 2015/2013 PJU;
considerando o disposto na Resolução nº 025/2013-CI/CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 945/2012 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e Fundação Araucária, visando alteração financeira para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a prorrogação de vigência por mais 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)